



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº159/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Contratada: OGGIONI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONVENCIONAL (ONIBUS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR 03 (TRÊS) MESES.

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 002 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 08 – ASSISTENCIA SOCIAL – 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA – 0012 – PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO CIDADÃO – 0900020824400122.131 – PAIF - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE DE RECURSO – 13010000 – RECURSOS DO FNAS – FICHA – 000309.

PROCESSO Nº 1007/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017.

PORTARIA Nº 152/2017

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, Exonerado, o Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
P. R. I

Município de Mimoso do Sul, 05 de maio de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 153/2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE COMPRAS, o Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal nº. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de maio de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 154/2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de ALMOXARIFE, o Sr. CARLOS ANTONIO ROCHEDO, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal nº. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de maio de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 155/2017.

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Ihe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR, o Sr. TAYRON LUIZ FERRO DE SOUZA, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal n°. 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2.017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 05 de maio de 2.017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 002/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

Deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 10 de maio de 2017 (quarta-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
7º	PATRICIA SANTOS PARRINI ARAUJO
8º	PATRICIA FREITAS TORRES DOS SANTOS
9º	ENES CODEÇO MOZELI
10º	NATALIA DE OLIVEIRA MARTINS
11º	MICHELE MOREIRA AVELINO

CARGO: ODONTÓLOGO/DENTISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
9º	PAULA BULLUS MAINENTI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
2º	MARIA AMÉLIA DA SILVA
4º	EVERTON TALIULI RAMOS

Deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/n°, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 10 de maio de 2017 (quarta-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
3º	MARLY FRANCISCO DOS SANTOS
5º	VALERIA PINTO ROSA

CARGO: NUTRICIONISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
2º	ARIANA CRISTINA MOURA NAZARIO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

As candidatas classificadas ora convocadas que porventura estiverem de licença-maternidade deverão apresentar atestado médico e/ou cópia da certidão de nascimento do filho(a) na data da convocação para nomeação e posse a fim de que seja demonstrado o interesse na posse no cargo e salvaguardado o direito de reserva à vaga.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 002/2017, diante da urgência em estruturar as equipes dos programas executados pelo Município e com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 09 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/n°, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: SIM	
Classificação	Nomes
1º	GUILHERME PEREIRA MEIRELES
2º	MARCO AURELIO MARTINELLI DINIZ
3º	LEANES MARIA RAVANI
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
6º	ANDERSON FERREIRA DA FONSECA
7º	KEILA FARIA COSTA OLIVEIRA
8º	SUELEN DE SOUZA PEREIRA
9º	WELLINGTON DOS SANTOS FERREIRA
10º	TAMIRES OLIVEIRA PEREIRA
11º	ELIVELTON GUIMARAES DOS SANTOS
12º	SILMA ELEUTERIO MEDEIROS
13º	SEBASTIÃO DIOGENES GODOY
14º	MARLY GOMES SIMIAO
15º	ANA NERI DOS SANTOS
16º	ROSELIA BRAZ SANTANA
17º	SÔNIA MARIA TALIULI PEDRO
18º	EMILIA DOMINGOS DA CRUZ
19º	LEANDRO FONSECA DE CASTILHO
20º	ANA MARIA LOPES DA SILVA SARTI
21º	PAULO NEWTON QUEIROZ DE ALMEIDA
22º	WILMA DE SOUZA TABELINI FONSECA
23º	MARIA MARTA RIZZO
24º	CELESTE MARIA RECOLIANO DOS SANTOS
25º	VERA LUCIA PORTO ALEIXO
26º	MARILDA PADELA RIBEIRO
27º	JUSSARA DE SOUZA BALBINO
28º	SONIA REGINA MATIELI
29º	ROSILENE ALVES
30º	PEDRO FARIAS SEARES
31º	ANTONIA EDILEUDA SOARES FERRO
32º	ELIZABETE FERREIRA ALVES
33º	ANGELA MARIA NARDUCCI VIANA
34º	CLEA DE OLIVEIRA BARRETO
35º	SELMA PIMENTEL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
DEFICIÊNCIA: SIM	
1º	LEANDRO ARAUJO RIBEIRO
2º	DANIELE ARAGON PERES
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1º	ELIANE RODRIGUES CRESPO
2º	FLAVIA BORGES MACHADO
3º	LEIDE ANY MOREIRA LEAL
4º	CARLOS EDUARDO MORGADO ACHA
5º	SIRLE XAVIER MACEDO
6º	VALCI DA SILVA AZEVEDO
7º	ANGELIQUE TEIXEIRA DE CAMPOS PERCIANO
8º	CLAUDINEI GUSMÃO DE MELLO



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

9°	ALESSANDRO GASPARI MOTA
10°	RODRIGO DO NASCIMENTO COSTA

CARGO: MOTORISTA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1°	LEANDRO BELATO ARAÚJO
2°	VLANEI PIRES DE ARAUJO
3°	ELIAS BARBOZA FERNANDES
4°	HELIOMAR BENEVENUTE DELAQUA
5°	PAULO BARROS DE OLIVEIRA
6°	JOSE LUIZ FRANZAGUA DOS SANTOS
7°	ALAN PEREIRA CACHUBA
8°	NEZIO DA SILVA SANTOS
9°	SAULO BANDEIRA DE SOUZA
10°	TIAGO NOGUEIRA DE SILAS
11°	FRANK FERREIRA PINTO
12°	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO
13°	ALEX DELAMOR DA SILVA
14°	CANTIDIO DA SILVA LAMONICA
15°	PAULO RANIERI NANTET SILVA

CARGO: VIGIA	
DEFICIÊNCIA: SIM	
1°	GUILHERME PEREIRA MEIRELES
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1°	WAGNER BRUM CASTILHO
2°	THIAGO DA SILVA AZEVEDO MORAIS
3°	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO
4°	LUCIANO SILVA RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
1°	ROMULO CARNILEO MURI
2°	VITOR NEVES DE CASTRO
3°	JOMAR MOREIRA SARTI
4°	FELIPE MARTINS AZEVEDO
5°	CASSIANO MENDES PORCINO

Deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Espírito Santo, n° 132, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, das 07:00 horas às 13:00 horas, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no respectivo edital:

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
12°	FERNANDO VICENTE ANDRADE



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
6º	MARIA DAS GRACAS TALYULI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DE ACORDO COM EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2017:

1 – O candidato deverá entregar no ato da convocação, 01 (uma) foto 3 X 4 e cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP (se possuir);
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos classificados do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em Instituição de Ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de residência;
- k) Certidão Negativa Criminal expedida pelo Poder Judiciário (Federal e Estadual);
- l) Diploma ou documento de conclusão (declaração/certidão) que comprove a escolaridade exigida expedido por Instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido pelo MEC;
- m) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no Edital;
- n) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no Conselho de Classe;
- o) Os candidatos classificados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar;
- p) residência na área de atuação, conforme selecionado no ato da inscrição.
- q) Xerox da conta bancária, se houver, para recebimento de salários;
- r) Apresentar todos os títulos informados na inscrição, podendo ocorrer a supressão da pontuação indicada em caso de desconformidade ou ausência do título, e a consequente reclassificação do candidato classificado;
- s) Comprovante ORIGINAL de depósito do valor da taxa de inscrição, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, acompanhado da respectiva cópia;
- t) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

2 – Apresentar declaração de não acumulação de cargo (emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal), conforme Anexo III, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°080 Mimoso do Sul Terça-feira dia 09 de Maio de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

3 – A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

4 – O não comparecimento no prazo legal implicará na ELIMINAÇÃO do classificado, conforme item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar Laudo expedido por Médico do Trabalho considerando-o apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários a confecção do laudo e o próprio laudo correrão por conta exclusiva do candidato classificado, laudo este expedido nos últimos 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente. Laudos com data de expedição anteriores ao prazo supramencionado não serão aceitos.

Destaca-se que a finalidade desta convocação é APENAS para verificação da documentação e NÃO ENSEJARÁ A IMEDIATA CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ORA CONVOCADOS, pois ficará condicionada à necessidade e viabilidade financeira do Município de Mimoso do Sul - ES, não gerando qualquer expectativa de direito.

Mimoso do Sul – ES, 09 de maio de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro